



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 12:14:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (09/12/2021 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 02.558.157/0001-62.****

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B2.0FB7.E7ED.D383 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 56436826/2021

Expedição: 09/12/2021, às 11:14:41

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região \*

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região \*\*

0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*

1000702-93.2018.5.02.0008 - TRT 02ª Região \*

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região \*

0121200-29.2009.5.02.0017 - TRT 02ª Região \*

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região \*

0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região \*

0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região \*\*

0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região \*

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região \*

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região \*

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*  
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*  
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região \*\*  
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região \*  
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região \*  
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região \*\*  
1000004-82.2015.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*  
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*  
0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região \*  
0021263-12.2015.5.04.0201 - TRT 04ª Região \*  
0001000-34.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0021912-47.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0022179-82.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*  
0010082-77.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0043300-20.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*  
0000327-60.2016.5.06.0011 - TRT 06ª Região \*  
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região \*  
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000990-76.2017.5.09.0015 - TRT 09ª Região \*  
0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*\*  
0000612-46.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região \*  
0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região \*\*  
0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*  
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*\*  
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região \*  
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região \*\*  
0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*  
0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*  
0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*  
0012098-38.2016.5.15.0026 - TRT 15ª Região \*  
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*  
0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região \*  
0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*  
0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*  
0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*  
0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*  
0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*  
0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*  
0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*  
0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*  
0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*  
0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*  
0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*  
0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região \*  
0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região \*  
0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região \*  
0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*  
0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região \*  
0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região \*  
0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*  
0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*  
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0001280-46.2015.5.17.0013 - TRT 17ª Região \*  
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 97.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:27:34 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 09/02/2022.**

Código de controle da certidão: **40DA.F74D.5DDF.CC1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.558.157/0001-62

**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2021 a 23/12/2021

**Certificação Número:** 2021112413241389583499

Informação obtida em 09/12/2021 11:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.558.157/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL <b>TELEFONICA BRASIL S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI</b>	NÚMERO <b>1376</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>04.571-936</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TELEFONICA@TELEFONICA.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3430-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.558.157/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL <b>TELEFONICA BRASIL S.A.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI</b>	NÚMERO <b>1376</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>04.571-936</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TELEFONICA@TELEFONICA.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3430-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**